

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 41 – CBMPA – CFO/BM, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0868251-06.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICOS os **procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório** do candidato *sub judice* **EMERSON AUGUSTO FERREIRA DIAS JUNIOR**, inscrição nº 10000829, **na investigação de antecedentes pessoais**, conforme a seguir especificado.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 O candidato *sub judice* listado neste edital poderá interpor recurso contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, das **10 horas do dia 30 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

1.3 O candidato *sub judice* deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente do candidato a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **23 de maio de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1190496

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Belém-PA, 23 de abril de 2025

PORTARIA Nº 023/2025-DGPC/DA/FISCAL

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 56499/3, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos referentes à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a "Capacitação para Enfrentamento às Facções Criminosas – 1ª Edição", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador da Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo

Delegada de Polícia Civil/PCPA

Chefe de Gabinete do Delegado-Geral

Protocolo: 1190104

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - Partes: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa VENDASNET - COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO E INFORMÁTICA LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.933.730/0001-86. Data da Assinatura: 22/04/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 30 dias, com início em 22/04/2025 e término em 22/05/2025. Valor: R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA ARQUIVO, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.422.1500.8212; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008212C. Contratada: VENDASNET - COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO E INFORMÁTICA LTDA. Endereço da Contratada: Rua Dr. Cláudio Manoel da Costa no 1411, Areal, CEP: 96080-080, Pelotas-RS. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1190156

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 543 / 2025 de 23 de Abril de 2025 - CRH

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2025/2020562

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº. 0008/2025 de 22 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2025, nº 36.132.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 455 / 2025 de 23 de Abril de 2025 - CRH

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2025/2019792

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº. 0004/2025 de 20 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2025, nº 36.123.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1190299

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano